

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023, nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal - SP, compareci eu, Oficiala de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na ação de EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 1502382-02.2021.8.26.0180, que MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL move em face de ESPÓLIO DE MAGALY FACURY SERTÓRIO, pelo qual procedi à penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA OLIVEIRA MOTA, 66, BAIRRO CENTRO, APARTAMENTO Nº 121, COM 176,23M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. FICHA CADASTRAL MUNICIPAL Nº 89645. AVALIADO EM R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Feita a penhora nomeei fiel depositário (a) João Batista Sertório Neto, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o(a) eu, Oficiala de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo(a) depositário(a).

Ana Carla Carneiro Ciaco  
Oficiala de Justiça

João Batista Sertório Neto  
Depositário(a)